



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 011/2019

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Antônia Ribeiro e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora **MARIA ANTÔNIA RIBEIRO**, matrícula 0378, CPF 643.583.136-04, no cargo efetivo de Professora I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019.

Lambari, 02 de Maio de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente